

PROTOCOLO: 25.380.040-2

OSC: **COOPLAF Cascavel - Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar com Interação Solidária de Cascavel**

NOTA MÉDIA PONDERADA: **79,909**

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: **DESCLASSIFICADA**

ID	CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA COOPERATIVAS	ESCOPO	CRITÉRIO ELIMINATÓRIO	Pontuação Máxima	OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTA CONSOLIDADA	NOTA
2.1	Os objetivos e finalidades institucionais são compatíveis com objetivos específicos do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar?	Da ORGANIZAÇÃO	SIM (na etapa de habilitação da OSC)	25	SIM ou NÃO	SIM	25
2.2	A Organização possui experiência prévia com o objeto do Projeto de Negócios?	Da ORGANIZAÇÃO	SIM (na etapa de habilitação da OSC)	25	SIM ou NÃO	SIM	25
2.3	A Organização apresenta capacidade técnica e operacional (capitais físicos, financeiros, humano, social e institucional) instalada ou prevista no Projeto de Negócios, compatível com os resultados esperados?	Da ORGANIZAÇÃO	SIM (na etapa de habilitação da OSC)	25	SIM ou NÃO	SIM	25
2.47	O Projeto de Negócio apresenta uma justificativa relevante para a sua implementação, com um diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria e a demonstração do nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	SIM	25
2.48	O Projeto de Negócio apresenta a descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, especificando clara, precisa e detalhadamente o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	SIM	25
2.49	O Projeto de Negócio apresenta um prazo viável e o valor necessário para a execução das atividades e o cumprimento de cada uma das suas metas?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	SIM	25
2.50	O Projeto de Negócio apresenta um cronograma de atividades e de desembolsos (plano de aplicação de recursos)?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	SIM	25
2.51	O Projeto de Negócio está adequado ao valor máximo de fomento e à contrapartida em bens ou serviços definidos no edital de chamamento público, prevendo a alocação de recursos próprios caso o valor total ultrapasse os limites financeiros preestabelecidos?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
2.53	O Projeto de Negócio está adequado aos objetivos específicos do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar, estando demonstrado o mérito da proposta, bem como a identidade e a reciprocidade de interesse entre a OSC e a Administração Pública na sua realização, em mútua cooperação?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM (requisito legal)	25	SIM ou NÃO	SIM	25
2.75	O Projeto de Negócio da COOPERATIVA apresenta o MEMORIAL DE CÁLCULO detalhado e completo da análise de viabilidade econômico-financeira, por meio de FLUXO DE CAIXA DO PROJETO?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM	25	SIM ou NÃO	SIM	25
2.83	Os indicadores de resultado da análise do fluxo de caixa (VPL, TIR e Pay Back) demonstram a viabilidade econômica/financeira do Projeto de Negócio da Cooperativa?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM	25	SIM ou NÃO	SIM	25
2.89	O Projeto de Negócio prevê recursos para manutenção e reparos dos bens adquiridos?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM	25	SIM ou NÃO	SIM	25

2.90	O Projeto de Negócio apresenta regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos, ou prevê a elaboração de um regimento interno e procedimentos operacionais padrão, com esta finalidade?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM	25	SIM ou NÃO	NÃO	0
2.98	Há previsão de assistência técnica e gerencial à Organização no âmbito organizacional, compatível com as metas organizacionais e do Projeto de Negócio, contemplando: profissionais competentes, tempo suficiente e recursos físicos e financeiros para execução?	Do PROJETO DE NEGÓCIO	SIM	25	SIM ou NÃO	SIM	25
2.101	Todos os beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais do Projeto de Negócio são agricultores familiares com CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) ativo?	Das METAS DE APOIO ÀS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDIVIDUAIS	SIM	25	SIM ou NÃO ou NÃO SE APLICA	NA	25
2.102	Todos os beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais do Projeto de Negócio possuem experiência prévia no negócio do projeto?	Das METAS DE APOIO ÀS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDIVIDUAIS	SIM	25	SIM ou NÃO ou NÃO SE APLICA	NA	25
2.103	A propriedade rural dos beneficiários das metas de apoio às unidades de produção individuais do Projeto de Negócio possui CAR (Cadastro Ambiental Rural)?	Das METAS DE APOIO ÀS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDIVIDUAIS	SIM	25	SIM ou NÃO ou NÃO SE APLICA	NA	25
2.114	As metas de apoio às unidades de produção individuais apresentam vínculo direto de fornecimento de matéria-prima ou produtos transformados, indispensáveis para a consecução dos objetivos do Projeto de Negócio?	Das METAS DE APOIO ÀS UNIDADES DE PRODUÇÃO INDIVIDUAIS	SIM	25	SIM ou NÃO ou NÃO SE APLICA	NA	25

1941

Assinado Eletronicamente

Comissão de Seleção

Curitiba/PR, 23 de março de 2026.



ePROTOCOLO



Documento: **25.380.0402_COOPLAFCASCAVEL_CONSOLIDADA_RECURSO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julian Martins da Silva Müller Mattos (XXX.763.249-XX)** em 27/03/2026 11:12 Local: SEAB/DEAGRO/COOPR-ED2025.

Inserido ao protocolo **25.380.040-2** por: **Sabrina Falco Lin** em: 26/03/2026 18:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: